



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2025**

Câmara Municipal de Itamonte – Plenário Delfim Eugênio Pinto

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, N°.88 - Centro - Itamonte/MG
CEP: 37466-000 - E-mail: camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, apresenta o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA tem como finalidade aprimorar o planejamento das contratações públicas, assegurando maior eficiência, racionalidade, economicidade e transparência nos gastos públicos.

O PCA 2025 contempla o levantamento das necessidades das unidades administrativas da Câmara, permitindo:

- Planejamento estratégico das aquisições e contratações;
- Estabelecimento de quantidades e prazos;
- Divulgação prévia ao mercado fornecedor;
- Atendimento ao interesse público de forma tempestiva e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

3. OBJETIVOS

O presente plano visa:

- Mapear e divulgar as necessidades da Câmara para o exercício de 2025;
- Observar os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- Atender as disposições do art. 11, §1º, inciso II e art. 12 da Lei nº 14.133/2021;
- Fortalecer o controle e o monitoramento das contratações públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

4. METODOLOGIA

A elaboração do PCA 2025 baseou-se:

- Nas demandas registradas nos últimos 12 (doze) meses;
- Nas projeções de consumo e necessidades operacionais;
- Nas contribuições das unidades administrativas;
- Na avaliação orçamentária disponível para o exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E RECURSOS

Os quantitativos estimados para materiais de consumo e bens permanentes foram definidos com base no consumo histórico, demandas não atendidas, reservas técnicas e obsolescência. Todas as estimativas estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme planejamento fiscal do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

6. MONITORAMENTO

O PCA será monitorado bimestralmente pela Equipe de Planejamento de Contratações, conforme diretrizes do art. 12, §2º da Lei 14.133/2021, com objetivo de:

- Avaliar o andamento das contratações;
- Corrigir desvios;
- Antecipar possíveis cancelamentos de empenhos;
- Redirecionar recursos conforme prioridades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

7. PRAZOS

Este Plano de Contratações Anual entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e poderá ser ajustado conforme necessidades supervenientes, mediante justificativa técnica da área demandante e autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

8. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

As contratações estão organizadas por objeto, com identificação do setor demandante, justificativa, valor estimado, fonte de recursos, prioridade, possibilidade de renovação e previsão de data.

[Anexo I] – Relação completa de objetos, detalhada conforme tabela padrão da Administração Pública, disponível em documento separado ou apensado ao presente plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O PCA da Câmara Municipal de Itamonte reforça o compromisso com:

- A legalidade das contratações públicas;
- A transparência dos processos licitatórios;
- O atendimento eficiente às demandas legislativas e administrativas;
- A responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

ANEXO I - TABELA DE CONTRATAÇÕES PLANEJADAS - PCA 2025

Objeto	Setor Demandante	Justificativa	Valor Estimado (R\$)	Fonte de Recurso	Grau de Prioridade	Renovação de Contrato	Data Desejada
Aquisição de gêneros alimentícios	Secretaria da Câmara	Fornecimento de itens para coffee break em reuniões e eventos institucionais	R\$ 35000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Aquisição de material de limpeza	Secretaria da Câmara	Manutenção da higiene e asseio das dependências da Câmara	R\$ 5000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Aquisição de certificados digitais	Secretaria da Câmara	Garantia da segurança e autenticidade nas transações eletrônicas	R\$ 4000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Não	1º Trimestre
Aquisição de computadores	Secretaria da Câmara	Substituição de equipamentos obsoletos e melhoria na produtividade	R\$ 30000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Não	3º Trimestre
Contratação de empresa para assessoria contábil	Presidente da Câmara	Apoio nas rotinas contábeis, auxílio na análise de	R\$ 36000.00	1500.000 - Recursos não vinculados	Alta	Sim	1º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

		projetos, prestação de contas e peças orçamentárias		de impostos			
Aquisição de veículo automotor	Presidente da Câmara	Atendimento das demandas administrativas e operacionais	R\$ 170000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Não	2º Trimestre
Sistema de Gestão Pública	Presidente da Câmara	Fornecimento e suporte técnico do sistema integrado de gestão pública conforme Decreto 10.540/2020 (SIAFIC)	R\$ 35000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Consultoria Jurídica e legislativa	Presidente da Câmara	Análise de processos legislativos, minutas normativas e assessoramento à Mesa Diretora	R\$ 72000,00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviço de provedor de internet com IP fixo	Secretaria da Câmara	Garantir conectividade de alta performance para atividades institucionais	R\$ 6000,00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviços de manutenção de informática e rede	Secretaria da Câmara	Manutenção de equipamentos, rede e sistemas institucionais	R\$ 11000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

Locação de multifuncionais com manutenção	Secretaria da Câmara	Garantir continuidade e eficiência na impressão e digitalização de documentos institucionais	R\$ 20160.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviços de intérprete de Libras e audiovisual	Presidente da Câmara	Garantir acessibilidade e publicidade às reuniões e eventos institucionais	R\$ 12000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviços de limpeza, manutenção e conservação	Secretaria da Câmara	Manter a higiene, conservação e bem-estar dos frequentadores das instalações da Câmara	R\$ 20000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviços de segurança eletrônica e monitoramento	Presidente da Câmara	Monitoramento 24h para segurança patrimonial e resposta a sinistros	R\$ 3200.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviço de manutenção de som	Presidente da Câmara	Contratação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento do sistema de som da Câmara Municipal	R\$ 15.000,00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	1º Trimestre
Serviços de captação audiovisual, visando a transmissão das	Presidente da Câmara	Necessidade de garantir transparência e publicidade das	R\$ 23.426,04	1500.000 - Recursos não vinculados	Alta	Sim	1º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

14

reuniões da câmara		atividades legislativas		de impostos			
Manutenção e limpeza de ar condicionado	Presidente da Câmara	Climatização adequada e funcionamento eficiente dos equipamentos de ar condicionado	R\$ 10000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Média	Sim	Eventual
Publicações em Diário Oficial e jornal de grande circulação	Secretaria da Câmara	Dar publicidade aos atos oficiais da Câmara conforme exigência legal	R\$ 10500.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	A partir do 1º Trimestre
Obras e manutenção predial com fornecimento de mão de obra	Secretaria da Câmara	Garantir conservação das instalações e funcionamento adequado do prédio da Câmara	R\$ 30000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Não	Eventual
Contratação de seguro veicular para os veículos da Câmara	Presidente da Câmara	Garantir cobertura contra danos, roubos, acidentes e responsabilidades de civil envolvendo os veículos oficiais	R\$ 8000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	2º Trimestre
Contratação de serviço de rastreamento veicular	Presidente da Câmara	Aumentar a segurança, controle de uso e localização	R\$ 3000.00	1500.000 - Recursos não vinculados	Média	Sim	2º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Plenário Delfim Eugênio Pinto”

		em tempo real dos veículos oficiais da Câmara Municipal		de impostos			
Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis	Presidente da Câmara	Garantir o abastecimento regular dos veículos oficiais utilizados para atividades administrativas e institucionais	R\$ 20000.00	1500.000 - Recursos não vinculados de impostos	Alta	Sim	Contínuo a partir do 2º Trimestre

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte